



EDITAL 03 DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AGENTE DO PNAE

A Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa – FACEV, no uso de suas atribuições legais, e em parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), por meio do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE-UFV), torna pública a abertura de processo seletivo para atuação junto ao Projeto FNDE/UFV – CECANE/UFV, conforme as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo visa selecionar um Agente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE),

2- DESCRIÇÃO DA VAGA

- **Função:** Agente do PNAE
- **Local de atuação:** Viçosa e demais municípios de Minas Gerais
- **Formação exigida:** Curso superior completo, em Agronomia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)
- **Duração da atividade:** 09 (nove) meses, com início previsto para outubro de 2026.
- **Valor bruto a ser dividido em três parcelas de igual valor:** R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)
- **Forma de pagamento:** RPA

3- DOS REQUISITOS

3.1. Os candidatos(as) ao processo seletivo deste edital deverão atender às seguintes condições:

3.1.1. São os requisitos mínimos necessários:

- a) Graduação em curso superior, em Agronomia, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Ter disponibilidade para viagens.

3.1.2. São os requisitos desejáveis:

- a) Pós-graduação em área de agronomia, políticas públicas, agricultura familiar, gestão pública ou áreas afins;

4- DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Apoiar tecnicamente ao CECANE UFV para a implementação de ações no âmbito do PNAE.

4.2. Desenvolver monitoramentos e assessorias técnica e operacional à gestão estadual de Minas Gerais e a municípios mineiros, sendo tanto presenciais como remotos, além da emissão de relatórios de monitoramento.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de 24/09 a 30/09/26, exclusivamente por meio eletrônico.

5.2. O(a) candidato(a) deverá encaminhar, em formato PDF, para o e-mail mcfonoli@ufv.br, a seguinte documentação:

- Currículo Lattes e/ou Vitae;
- Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso;
- Documento de identidade e CPF;
- Carta de intenção (máximo de 2 páginas), demonstrando a experiência e a motivação para a vaga.

5.3. O envio incompleto da documentação acarretará a eliminação automática do candidato.

6- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será composto por duas etapas:

- a) Análise curricular.
- b) Entrevista virtual.

6.2. Serão convocados para a entrevista até 03 (três) candidatos(as) com melhor avaliação na primeira etapa.

6.3. A entrevista será realizada no dia 02/10/2026 por meio virtual. O link de acesso e o horário serão enviados ao e-mail informado na inscrição.

6.4. Os critérios de avaliação do currículo serão os seguintes:

6.4.1. Avaliação de atuação em atividades realizadas especificamente como PNAE (até 20 pontos;

6.4.2. Avaliação de trabalhos e/ou atividades na área de alimentação e nutrição escolar até 15 pontos;

6.4.3. Experiência prática em atividades correlatas ao PNAE (até 15 pontos).

6.5. Os critérios de avaliação na entrevista serão os seguintes:

6.5.1. Motivação e clareza na exposição (até 5 pontos) O candidato deverá explicar sobre sua disponibilidade para a vaga; explicar porque está participando com argumentação convincente e coerente.

6.5.2. Domínio técnico e capacidade analítica (até 25 pontos); o candidato deverá expressar domínio técnico e especificidades em relação ao objeto da vaga.

6.5.3. Postura e comunicação (até 5 pontos); O candidato deverá apresentar desenvoltura para se expressar e habilidade para lidar e falar diante da câmera de vídeo.

6.5.4. Exposição da experiência prática em atividades correlatas ao PNAE (até 5 pontos).

6.6. A pontuação final será o somatório do resultado da análise curricular e entrevista. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a):

- a) com idade igual ou superior a 60 anos (conforme o Estatuto do Idoso).

9- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO/2026

Descrição	Datas
Inscrições	24/09 a 30/09
Análise da documentação e seleção dos candidatos para entrevista.	01/10
Entrevista	02/10
Resultado preliminar da seleção	05/10
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar enviado para o e-mail de envio da documentação. Será avaliado pela comissão de seleção	Até 06/10
Resultado da seleção	07/10
Início das atividades	Provavelmente outubro de 2026



Documento assinado digitalmente
MARIA DO CARMO FONTES DE OLIVEIRA
Data: 23/09/2026 07:49:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LAURO SERGIO
FERREIRA**
DIAS:68607717553

Assinado de forma digital por
LAURO SERGIO FERREIRA
DIAS:68607717553
Dados: 2026.09.23 09:11:39
-03'00'